



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02 DE DE 1999
(Do Senhor Deputado César Lacerda)

o Protocolo Legislativo para registro p, em seguida.

à CCJ,

Em 08/02/99

1069434

Concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Wagner Antônio Marques.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Wagner Antônio Marques.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por objetivo conceder o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao ilustre empresário e dirigente desportivo brasiliense Wagner Antônio Marques, líder com grandes serviços prestados ao povo do Distrito Federal, tanto na geração de empregos, como na área do desporto, sobretudo na condição de Presidente de Honra da Sociedade Esportiva do Gama.

Wagner Marques é fundador e proprietário da Gráfica Única, é presidente da Wagner Marques Construções, há mais de dez anos assumiu o comando da Sociedade Esportiva do Gama, tendo conduzido, com sua perseverança, a equipe do Gama para a 1ª Divisão do Futebol Brasileiro, fato inédito em Brasília.

Wagner Marques é um vencedor. É um homem cujo exemplo de vida merece o reconhecimento de todos nós. Desta forma, nada mais justo do que concedermos a ele o Título de Cidadão Honorário de Brasília, pois, assim fazendo, estaremos premiando o futebol do Distrito Federal, a gloriosa "esquadra" do Gama.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares apoio para a aprovação deste Projeto de Decreto Legislativo.

Sala das Sessões, em de de 1999


DEPUTADO CÉSAR LACERDA
Autor

